



DECRETO Nº 1912/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.350.125,22 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)** para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(527) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00

PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	0013 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.07 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0082 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2126 – Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(195) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.500,00
ELEMENTO	(291) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.500,00

UNIDADE	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
----------------	--	--



ORÇ.	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(225) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	274.500,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.880,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(268) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	248.404,00
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(272) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	327.341,22

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	



ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(397) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		1.350.125,22

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação do Convênio Estadual nº 100596/2021 (Infraestrutura Urbana) no valor de R\$ 250.000,00 – Ficha 120;
- Excesso de Arrecadação da Resolução SS nº 124 de 11/08/2021 (Emenda Parlamentar de Custeio) no valor de R\$ 100.000,00 – Ficha 397;
- Anulação Parcial das Dotações Abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.07 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0038 – FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Fundo Rural	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(199) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
ELEMENTO	(200) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(206) 3.3.90.30 – Material de Consumo	64.500,00
ELEMENTO	(208) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
AÇÃO	2116 – Pagamento Mensal de Água/Luz/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(212) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(214) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.400,00
ELEMENTO	(215) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.480,00
ELEMENTO	(216) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
AÇÃO	2116 – Pagamento Mensal de Água/Luz/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(255) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
ELENENTO	(257) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(266) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	248.404,00
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(270) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	224.331,00
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(273) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.216,01
ELEMENTO	(274) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	794,21
ELEMENTO	(276) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –	10.000,00



	Pessoa Jurídica	
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(396) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		1.000.125,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos